

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23708.000168/2021-96

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve **prorrogar**, no prazo de 12 (doze) meses, a validade dos Editais nº 01/2020/FAMMUC/UFVJM, nº 02/2020/FAMMUC/UFVJM e nº 03/2020/FAMMUC/UFVJM.

*(Assinado eletronicamente)*

João Victor Leite Dias

Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Leite Dias, Diretor(a)**, em 03/09/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0454910** e o código CRC **F90FD818**.